

Controladoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### Declaração de Dispensa de Licitação - 010/2023

Tendo em vista o que consta dos presentes autos, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação desta Controladoria-Geral do Estado (CGE), encartada no bojo da Justificativa nº 010/2023-CPL/CGE (Evento SEI 46689142), **DECLARAMOS** dispensável a licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação da empresa COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.626.155/0001-05, visando a contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, SENDO 1 BANNER DE 120 X 80 CM E 200 UNIDADES DE CARTÕES DE VISITA PARA DISTRIBUIR AOS PARTICIPANTES DO EVENTO "LCPD EM GOIÁS", PROMOVIDO PELO NÚCLEO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS DA CGE, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO MAURO BORGES, NO SUBSOLO DO PPLT, SITUADO NA RUA 82, N.º 400, SETOR SUL, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14 HORAS, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme especificado no Termo de Referência (Evento SEI 46426553), no valor total de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, sendo este o fornecedor escolhido em razão de ter ofertado o menor preço para o objeto pretendido, com o pleno atendimento das especificidades, necessidades e prazo da unidade requisitante, razão pela qual não foi realizada a Oferta de Compra via Sistema Comprasnet GO para a presente contratação.

Ao Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada desta Controladoria-Geral do Estado para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS, Presidente de Comissão**, em 13/04/2023, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREINA MARCIA DOS SANTOS, Membro**, em 13/04/2023, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PEREIRA DUARTE, Membro**, em 13/04/2023, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46695660** e o código CRC **51AFE558**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR  
(62)2320-1535



Referência: Processo nº 202311867000716



SEI 46695660